PREFEITURA MUNCIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO Nº 212, DE 1o DE OUTUBRO DE 1.966.

Abre o crédito especial no valor de Cr.. 493.284 e reduz dotação orçamentária.

DOMINGOS MENEGATI, Vice-Prefeito Municipal de Erechim em exercício, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispoe a Lei nº 917, desta data,

D E C R E T O

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria da Fazenda, o crédito especial no valor de Cr 493.284(quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros) , destinado ao pagamento - de despesas nao empenhadas no exercício de 1.965, relativamente a aquisição de peças para máquinas da municipalidade.

Art. 2º - Fica reduzida a quantia de Cr 493.284(quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DESPESAS DE CAPITAL
INVERSÕES FINANCEIRAS
DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.6.o - Indenizaçoes decorrentes de desapropriação de terras, para instalação de indústrias, sem similares..... Cr 493.284

Art. 3º - Para cobertura da despesa resultante do crédito aberto no presente Decreto, servirá de recurso a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 1o de outubro de 1.966.-

(DOMINGOS MENEGATI)
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO.

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 1o de outubro de 1.966.-

(OSWALDO BEZ)
SECRETÁRIO.